



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA Nº 1417/2022

(Ato normativo tornado sem efeito por meio da Portaria PRESI n. 1131/2024)

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 e no art. 361, I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Convênio n. 30/2022 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça (evento SEI n. 1226045),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Myria Greyce Mendes de Souza Castro, Assessora-Chefe Jurídico da Presidência, para atuar como fiscal responsável pelo Termo de Convênio n. 30/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça, cujo objetivo é regulamentar os termos e condições para que o Tribunal de Justiça do Estado do Acre integre o referido Conselho.

Art. 2º O efeito desta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 18 de julho de 2022.

Desembargadora **Eva Evangelista**
Presidente, em exercício

Publicado no DJE nº 7.108, de 20.7.2022, p. 130.